

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 15 de março de 2022 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 19/2022

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
16 MAR 22	3° Sgt SANDERSON	X	Sd D. MELO
4 ^a feira			
17 MAR 22	3° Sgt RAMADAS	X	Sd THALISON
5ª feira			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. CADASTRAMENTO DE CURSO

Por intermédio do DIEx nº 136/SPP/S1/PMZS, de 07 MAR 22, do 3º Sgt **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA, solicitou a este Comando o cadastramento na ficha Individual do SiCaPEx, os cursos relacionados abaixo:

Estágio Setorial para Auxiliar de Pagamento de Pessoal (PBKD01) - (40 Horas) - Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx); e

Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato(OANF02) - (40 Horas) - Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx).

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

1) Em consequência:

- a) O Operador do SiCaPEx faça a inclusão do curso dos militares no sistema; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

b. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passou a responder como Chefe da SALC, a contar do dia 14 MAR 22, o militar abaixo:

1° Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DISPENSA DE EXPEDIENTE - Concessão

Concedos 2 (dois) dias de dispensa total do expediente as segundas e sextas-feiras, para o militar relacionado abaixo até que seja publicada em Diário Oficial da União (DOU) o seu Processo de Transferência para a Reserva Remunerada.

2° Sgt QE VALKIR CUNHA TEIXEIRA

Em consequência, o SPP e o S1 tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Autorizo através do DIEx Nº 841-SSç Mnt PNR /PNR/PMZS, de 26 NOV 21, a inclusão do dependente do 2º Sgt **VALKIR** CUNHA TEIXEIRA, a sra VALQUIRIA DA SILVA TEIXEIRA (esposa), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

a. VALQUIRIA DA SILVA TEIXEIRA (esposa)

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM
- 1) Em consequência, a 1ª Seção e o SPP providencie: a) A inclusão da sra VALQUIRIA DA SILVA TEIXEIRA (esposa), como dependente do 2º Sgt **VALKIR** CUNHA TEIXEIRA de acordo com a letra "i", do parágrafo 3º, do artigo 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);

- b) A alteração do número de dependentes na ficha cadastro do 2º Sgt **VALKIR** CUNHA TEIXEIRA junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2º, da medida provisória nº 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) A inclusão da sre VALQUIRIA DA SILVA TEIXEIRA (esposa) no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39);
- d) O arquivamento da documentação na PHPM do militar; e
- e) O Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Administrativo Nº 09, de 15 MAR 22, que trata de assuntos referentes à Fiscalização Administrativa desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Fiscal Admistrativo e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado de sáude para fins de verificação de capacidade laborativa, o referido militar abaixo:

Cel JULIO RODOLPHO DA SILVA **NOVAIS** Maj INT **ADRIANO** MACHADO VIANA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

d. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo até 20 (vinte) dias úteis a contar de 14 MAR 22, para a passagem de cargos e encargos de Chefe da Seção de Almoxarifado, conforme previsto no inciso I, do Art. 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

2º Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO Substituído. ST ANDRÉ LUIS **MARTINS** SALES Substituto.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.

Concedo até 10 (dez) dias úteis a contar de 14 MAR 22, para a passagem de cargos e encargos de Chefe da Fiscalização Administrativa, conforme previsto no inciso II, do Art. 131, do Regulamento de

(Continuação do BI Nr 19, de 15/03/2022, do(a) PMZS)	Pag n° 388			
Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:	Tag II 300			
Traininguação do Enereiro (Ta 12), dos seguintes inintares:				
Cap MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA				
Substituído. 1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO				
Substituto.				
Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.				
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA				
1. JUSTIÇA				
Sem Alteração				
2. DISCIPLINA				
Sem Alteração				
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul				